



Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

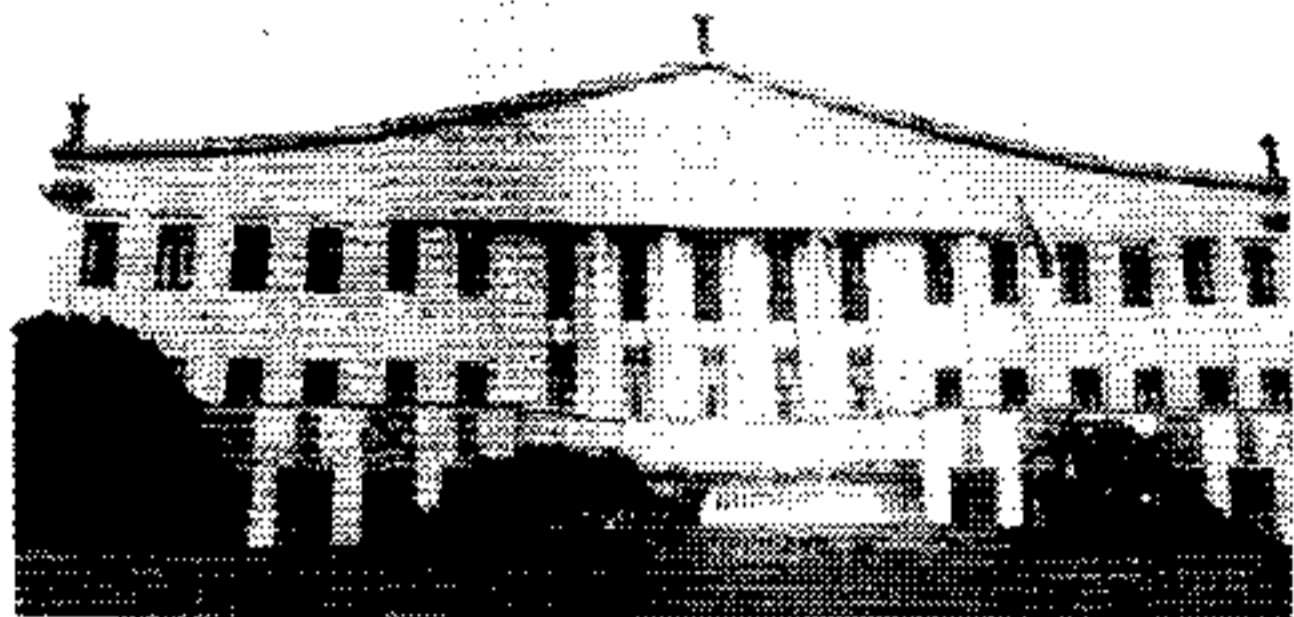
Volume 106 • Número 160 • São Paulo • Quarta-Feira, 21 de Agosto de 1996

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344



LEIS

LEI N.º 9.364, DE 20 DE AGOSTO DE 1996 (Projeto de lei n.º 277/94, do deputado Edinho Araújo)

Dá denominação a Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério, em Votuporanga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo, nos termos do § 7.º do artigo 28 da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. João Batista Budin Filho" o Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério — Cefam de Votuporanga, em Votuporanga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 20 de agosto de 1996.

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva — Secretária da Educação

Robson Marinho — Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita — Secretário do Governo e Gestão Estratégica.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de agosto de 1996.

LEI N.º 9.365, DE 20 DE AGOSTO DE 1996 (Projeto de lei n.º 501/94, do deputado Milton Monti — PMDB)

Dá denominação a Delegacia de Polícia Civil situada em São Manoel.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo, nos termos do § 7.º do artigo 28 da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Hermínio Manoel Comenale" a Delegacia de Polícia Civil, em São Manoel.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 20 de agosto de 1996.

MÁRIO COVAS

José Afonso da Silva

Secretário da Segurança Pública

Robson Marinho

Secretário — Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de agosto de 1996.

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 20-8-96

No processo SRHSO-4-94, sobre convênio: "Em face dos elementos constantes dos autos e do parecer 873-96, da AJG, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio 9.207-94 celebrado entre o Estado, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e o Município de Julio Mesquita, visando à alteração do objeto do ajuste e à prorrogação de seu prazo de vigência, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

No processo SRHSO-605-93, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, da representação do Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e nos termos do parecer 917-96, da AJG, autorizo a celebração de termo de aditamento ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabsesp e o Município de Brodowski, nos moldes propostos pelos participantes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações constantes do referido parecer."

SEÇÃO I

Esta edição, de 32 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—	Ciência, Tecnologia e	—
Governo e Gestão Estratégica	1	Desenvolvimento Econômico	13
Economia e Planejamento	1	Esportes e Turismo	—
Justiça e Defesa da Cidadania	1	Habitação	13
Criança, Família e Bem-Estar Social	2	Meio Ambiente	13
Emprego e Relações do Trabalho	—	Procuradoria Geral do Estado	13
Segurança Pública	3	Transportes Metropolitanos	—
Administração Penitenciária	3	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	14
Fazenda	3	Universidade de São Paulo	14
Agricultura e Abastecimento	7	Universidade	—
Educação	7	Estadual de Campinas	15
Saúde	9	Universidade Estadual Paulista	15
Energia	—	Ministério Público	15
Transportes	12	Editais	17
Administração e Modernização do Serviço Público	12	Mídia Eletrônica	19
Cultura	13	Concursos	20
		Diário dos Municípios	28
		Partidos Políticos	—
		Ministérios e Órgãos Federais	32

No processo GS-2.718-96-SSP, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos e do parecer 891-96, da AJG, autorizo a celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e o Município de Garça, objetivando a realização de serviços de conservação, manutenção e reparo de veículos policiais utilizados nos serviços de policiamento prestados no Município, desde que observadas as recomendações do item 10 do referido parecer, bem como as normas legais e regulamentares pertinentes."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGG-18, de 20-8-96

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e arrolados pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 100, III do Dec. 21.984-84, e nos termos do § 1.º do art. 1.º do Dec. Lei 204-70, com redação dada pelo art. 1.º da Lei 7.396-91, e considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1.º - Fica autorizada a doação dos materiais usados, abaixo relacionados, pertencentes à Divisão de Assistência e Recuperação-DAR II, do Departamento de Assistência Médico-Social, da Coordenadoria de Apoio Social da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, declarados inservíveis pela Comissão de Material Inservível, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, em deferimento ao pedido do of. 96, de 4-7-96, da Prefeitura Municipal de Silveiras, objeto do processo GG 112-96 que se encontram à disposição à Rua Coronel Mursa, 270 - Capital e relacionados no processo CAGE 412-96, of. 16-96:

- I - 1 aparelho estabilizador, PI 708, item 1;
 - II - 1 autoclave vertical, PI 713, item 2;
 - III - 1 balança analítica, PI 718, item 3;
 - IV - 2 balanças com prato, PIs 714, 1023, item 4;
 - V - 1 banho maria, PI 719, item 5;
 - VI - 1 bico busem para gás de rua, PI 1728, item 6;
 - VII - 3 centrifugadores, PIs 727, 728, 729, item 7;
 - VIII - 1 contador de célula, PI 730, item 8;
 - IX - 1 destilador de água, mono., PI 731, item 9;
 - X - 10 estantes de metal para tubos, PIs 734, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, item 10;
 - XI - 2 estufas para secagem de material, PIs 745, 746, item 11;
 - XII - 1 foco microanal, PI 747, item 12;
 - XIII - 1 lavador de pipetas, PI 750, item 13;
 - XIV - 1 microscópio Galileu Dimilano, PI 758, item 14;
 - XV - 2 microscópios, PIs 759, 760, item 15;
 - XVI - 4 suportes de ferro para soro, PIs 580, 581, 582, 1360, item 16;
 - XVII - 1 espectrofotômetro-coleman, PI 769, item 17;
 - XVIII - 1 transformador Micronal, PI 787, item 18;
 - XIX - 1 caixa de vidros para exame de laboratório, PI s/n.º, item 19.
- Artigo 2.º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o art. 1.º não forem retirados dentro de 30 dias.
- Artigo 3.º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.
- Artigo 4.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitação

Processo GG 807-96 - Convite 46-96, referente à retífica de motores a ser executada nos veículos oficiais.

Classificadas as propostas apresentadas pelas empresas, na seguinte conformidade:

- 1.º) Retífica Motor Vidro Ltda.
 - 2.º) Comércio de Peças Novas e Usadas Pena Verde Ltda.
 - 3.º) Retífica Douromotor Ltda.
 - 4.º) Retificadora Motolux Ltda.
 - 5.º) Boscolo Motores Retífica Ltda.
- Adjudicado o objeto do Convite 46-96, à empresa Retífica Motor Vidro Ltda., pelo critério de menor preço.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 19-8-96

Proc. SEP 626-96

Objeto — Aquisição de materiais xerográficos (consumo), para manutenção do estoque.

Ratifica a decisão de inexigibilidade de licitação declarada pelo Resp. p/ Exp. do DA, conforme preceitua o art. 26 da Lei Fed. 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

6.º Termo Aditivo

3.º Prorrogação e Alterações das Cláusulas do Prazo e dos Recursos

Proc. SEP 221/93

Contrato 3/93-D.A.

Parecer Jurídico CJ-SEP 195/96

Contratada — Conservadora Paulista de Bombas Ltda.

Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento.

Aditamentos — Cláusula Terceira — Do Prazo.

Vigência de 12 meses a partir de 21-6-96

Cláusula Sétima dos — Recursos

Valor Estimado R\$ 826,76

Em 1993 — R\$ 7,26

Em 1994 — R\$ 57,44

Em 1995 — R\$ 262,00

Em 1996 — R\$ 312,06

Em 1997 — R\$ 188,00

Cód. 29.01 — Secretaria de Economia e Planejamento — Atividade 0300900212862.0000 — Manutenção de Próprios, da Unidade de Despesa 05 — Departamento de Administração.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 21-6-93 e de seus Termos Subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura — 12-8-96.

(Publicado novamente por ter saído com incorreção.)

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Extrato da Adjudicação da Tomada de Preços 4/96

A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal torna público com base nos elementos constantes dos autos do Procedimento PPFL nº 0378/96, que foi adjudicado à empresa: Xerox do Brasil Ltda. a Tomada de Preços 4/96, que tem por objeto a locação, manutenção e assistência técnica de uma máquina copiadora. Valor Mensal Cotado + cópias excedentes: R\$ 800,06.

Extrato da Adjudicação do Convite 26/96

A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal torna público com base nos elementos constantes dos autos do Procedimento PPFL nº 0957/96, que foi adjudicado à empresa: Softdesign Arquitetura e Construção Ltda. o Convite nº 26/96, que tem por objeto a elaboração de projeto para combate à incêndio. Valor Total Cotado: R\$ 11.800,00.

(A debitar)

(21)

Extrato de Prorrogação de Contrato

Procedimento PPFL nº 0697/94. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Internacional Máquinas Serviços Técnicos Ltda. Objeto: Termo de Prorrogação de Contrato nº 40/96. Vigência: 10/9/96 a 28/2/97 (seis meses). Valor Global: R\$ 11.160,00, referente a locação e de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.

(A debitar)

(21)

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior

Páteo do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 19-8-96

Pr. SJD-235.236/96 - SEÇÃO DE TRANSPORTES - Infração de trânsito atribuída a motorista da Pasta. "Diante do parecer da Consultoria Jurídica, ora aprovado, instaure-se sindicância, observado o disposto nos artigos 273 e sgts. da Lei 10.261/68, a fim de averiguar a responsabilidade do motorista Celio Antonio Ferreira, envolvido no caso de que trata o presente processo e, caso fique demonstrada a culpa ou dolo do servidor, deverá o mesmo responder à Administração dos prejuízos por ela suportados em decorrência de sua conduta. A sindicância, nos termos do artigo 273 da Lei citada, fica cometida ao bel. José Guilherme do Amaral Heirelles."

DECLARAÇÃO DE BENS
De: Luiz Fernando Brito Passos — Chefe de Gabinete da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo.

Discriminação — Situação em 31-12-95.
Casa residencial à Rua Mário Ganeschi, 161, em Atibaia, SP, transcrito sob n.º 50605, Livro 3-ALL, fls. 42, em 1.º-9-75 — R\$ 90.000,00.
Automóvel Ford Verona GLX, placa BGK-8559, ano 1991, adquirido em 12/93 — 7.500,00.
Automóvel Fiat Uno Eletronic, placa BNC-8151, ano 1993, adquirido em jul/93 — 6.600,00.
Automóvel Ford Escort Hobby, placa BSB-2259, ano 1995, adquirido mar/95 — 8.300,00.
Jóias, quadros e objetos de arte — 3.000,00.
Duas linhas telefônicas adquiridas em jul/85 e jan/89 — 5.000,00.
Dinheiro em casa — 3.000,00.
Total — 123.400,00.

DECLARAÇÃO DE BENS
De: Marildo Manoel do Nascimento
Membro do Conselho Fiscal da Nossa Caixa-Nosso Banco S/A.
Uma linha telefônica de Santos, prefixo 238-6359, adquirida em 1982, junto a Telesp S.A., tendo como valor aproximado de mercado R\$ 2.800,00.

DECLARAÇÃO DE BENS:
Odonio dos Anjos Filho — Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo — Codasp.
Um imóvel residencial no município de Jaboticabal — R\$ 30.000,00.
Um imóvel residencial no município de Ribeirão Preto — R\$ 40.000,00.
Um automóvel Ford Royale 1995 — R\$ 25.000,00.
Duas linhas telefônicas convencionais, em Ribeirão Preto — R\$ 2.200,00.
Duas linhas telefônicas celulares, em Ribeirão Preto — R\$ 2.000,00.
Uma linha telefônica convencional em Jaboticabal — R\$ 1.000,00.

DECLARAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL
de Newton Senra Pereira — Ex-Diretor Administrativo Financeiro da Ceagesp — Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo.
Não houve variação patrimonial de bens, após a entrega da Declaração de Rendimentos referentes ao exercício de 1996 — ano base 1995.